

RESOLUÇÃO SES Nº. 1446 DE 24 DE MARÇO DE 2008

Altera o Anexo I, da Resolução SES nº 1393, de 01 de fevereiro de 2008, para acrescentar hospitais, renumerar parcelas e fixar valores de repasse dos recursos financeiros destinados ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – PRO-HOSP, Macrorregional, Competência 2007 – 2009.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual e a Lei Estadual nº 13.317 de 24.09.99 e considerando:

- A Seção II, Capítulo II do Título VIII da Constituição Federal;
- A Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- A Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
- A Lei Estadual nº 11.983 de 14 de novembro de 1995;
- O Decreto Estadual nº 39.223 de 10 de novembro de 1997;
- a Resolução SES nº 1.296, de 28 de setembro de 2007, que dispõe sobre o valor do incentivo financeiro destinado ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – PRO-HOSP Macrorregional – Competência 2007-2009, e dá outras providências e

- a Resolução SES nº 1.393, de 01 de fevereiro de 2008, que fixa o valor do repasse dos recursos financeiros destinados ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – PRO-HOSP, Macrorregional, competência 2007-2009 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Resolução SES nº 1393, de 01 de fevereiro de 2008, para acrescentar hospitais, renumerar parcelas e fixar valores de repasse dos recursos financeiros destinados ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – PRO-HOSP, Macrorregional, Competência 2007 – 2009, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Marcus Pestana

Secretário de Estado de Saúde

e Gestor do SUS

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES Nº1446, DE 24 DE MARÇO DE 2008
MACRORREGIONAL - COMPETÊNCIA 2007 - 2009**

“Macrorregião	Município	Hospital	Valor total	Número de parcelas
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Centro	Belo Horizonte	Hospital da Baleia	4.320.000,00	13 parcelas
		Hospital das Clínicas da UFMG	5.825.031,75	12 parcelas
		Hospital Evangélico de BH	2.340.000,00	14 parcelas
		Hospital Sofia Feldman	3.318.516,00	14 parcelas
		Hospital São Francisco	2.520.000,00	14 parcelas
		Hospital Universitário São José	2.700.000,00	14 parcelas
		Santa Casa de Misericórdia de BH	6.725.031,75	14 parcelas
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Leste	Governador Valadares	Hospital Municipal de Gov. Valadares	4.300.837,88	14 parcelas
	Ipatinga	Hospital Municipal de Ipatinga	1.273.978,38	14 parcelas
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Norte	Montes Claros	Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho	1.246.113,80	12 parcelas
		Hospital Universitário Clemente Faria	2.300.498,05	12 parcelas
Leste do Sul	Ponte Nova	Hospital Nossa Senhora das Dores	1.480.680,00	14 parcelas
Oeste	Divinópolis	Hospital São João de Deus	5.188.095,00	14 parcelas
Sul	Passos	Santa Casa de Misericórdia de Passos	1.800.468,00	14 parcelas
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Total			45.339.250,61	
Total Microrregião 2007-2009			93.305.563,88* (nr)	